

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2026

SELEÇÃO DE SOLICITAÇÕES DISCENTES PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROAP/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Maria torna público a retificação do edital para a concessão de apoio financeiro a discentes, com recursos do PROAP/CAPES.

ONDE SE LÊ:

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As solicitações serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

II) Impacto para o PPGSC (até 4 pontos):

- a) Contribuição para indicadores CAPES e impacto social. [1 ponto]
- b) Internacionalização ou visibilidade (eventos promovidos pela ABRASCO e REDE UNIDA). [3 pontos]

LEIA-SE:

As solicitações serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

I- Impacto para o PPGSC (até 4 pontos):

- c) Contribuição para indicadores CAPES e impacto social. [1 ponto]
- d) Internacionalização ou visibilidade [3 pontos]

ONDE SE LÊ:

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- I- Comprovante de aceite do trabalho (Excepcionalmente o comprovante de aceite pode ser enviado até **20/05**).

LEIA-SE:

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- II- Comprovante de aceite do trabalho (Excepcionalmente o comprovante de aceite pode ser enviado até **26/05**).

10. CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data/Período
Publicação de retificação o edital	15/05
Período de inscrições	06/05 a 25/05

Homologação das inscrições	26/05
Prazo para recurso quanto à homologação	27/05
Homologação final das inscrições	28/05
Divulgação do resultado preliminar	01/06
Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar	02/06
Divulgação do resultado final	Até 10/06

12.1 As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas pela Coordenação do Programa, mediante necessidade administrativa ou orçamentária, com divulgação prévia nos canais oficiais do PPG.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.
- b. A concessão de recursos de que trata este edital não gera direito adquirido, podendo ser revista em razão de restrições orçamentárias ou administrativas supervenientes.
- c. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ROSANGELA DA COSTA LIMA**
 Data: 15/05/2026 14:44:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
 Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PROAP/CAPES – DISCENTES

1. Identificação do(a) discente

Nome completo:

Linha de pesquisa do PPGSC à qual está vinculado(a):

Temática de pesquisa no mestrado:

Nome do orientador(a):

Inscrição no PPGSC por ações afirmativas? () Sim () Não

2. Detalhamento da Solicitação para participação em eventos:

I- Nome do evento:

II- Local do evento (cidade/ estado):

III- Período de realização:

IV- Será apresentador(a) do trabalho científico aceito? () Sim () Não

V- Âmbito do evento: (regional, nacional ou internacional)

VI- Instituição promotora do evento:

VII- Justificativa acadêmica

Descrever a relevância da solicitação para o PPGSC, sua relação com a área de Saúde Coletiva e com a linha de pesquisa, vinculação direta à dissertação ou tese, sua contribuição para a formação discente e produção científica. Descrever a contribuição para indicadores CAPES na avaliação Quadrienal 2025-2029, impacto social e inserção social. Descrever sobre a internacionalização ou visibilidade do evento na área da Saúde Coletiva.

3. Orçamento previsto:

() Diárias*

Descrição (quantidade/valor total):

() Taxa de inscrição

Descrição (valor):

() Passagens rodoviárias

Descrição (trechos e valores):

Total:

*Os valores de diárias devem ser consultados de acordo com o destino em:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/valores-de-indenizacoes-de-diarias>.

4. Parecer do Orientador(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

5. Declarações

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a solicitação apresentada está vinculada às atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFSM.

Declaro estar ciente de que a concessão do recurso está condicionada à disponibilidade orçamentária, à aprovação da solicitação e aos trâmites administrativos da UFSM.

Declaro assumir o compromisso de apresentar prestação de contas nos prazos e condições estabelecidos no Edital.

Santa Maria, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) discente proponente